



## REGULAMENTO LFA INNOVATION

### Um Espaço de Valor e Destaque de Produtos Inovadores

#### Enquadramento:

O Lisbon Food Affair (LFA 2023) destaca e valoriza a INOVAÇÃO no sector alargado da alimentação, através da atribuição de um espaço dedicado a todas as empresas expositoras.

O **LFA INNOVATION 2023** vai tornar-se no ponto de encontro de grande valor acrescentado para a oferta e procura presente na primeira edição do LFA 2023.

Com o principal objetivo de apoiar o esforço das empresas na concepção, desenvolvimento e lançamento no mercado de novos produtos de Food & Beverage, mas também equipamentos e tecnologia para a Indústria e para o canal Horeca, o LFA 2023 facilita às empresas um espaço próprio e adequado para a promoção dos mesmos na feira. Esta será uma das áreas mais atrativas para os visitantes profissionais e profissionais de comunicação, uma vez que permite conhecer os produtos mais recentemente lançados no mercado de Portugal.

O **LFA INNOVATION 2023** surge como um espaço de divulgação e promoção de novos produtos, organizados e decorados de forma cuidada e funcional, que dará a conhecer o tipo de inovação (radical/total, de mercado ou continuada), bem como as tendências de mercado em que cada produto se destaca (saúde, praticabilidade, sabor, sustentabilidade) lançados recentemente.

#### Regulamento:

1. O espaço designado **LFA INNOVATION 2023** está aberto à participação de todas as empresas inscritas nesta edição de 2023 do Lisbon Food Affair. É um espaço adicional, de carácter gratuito, constituído com o objectivo de destacar os novos produtos e inovações que estejam presentes na exposição.
2. Para participar, as empresas expositoras devem submeter aos organizadores uma proposta individualizada por cada produto, através de ficha descritiva, disponibilizada pela organização.
3. Serão aceites nesta área de novos produtos, os produtos cujo lançamento tenha ocorrido entre 1 de Janeiro de 2022 e o último dia de realização do evento, a 14 de Fevereiro de 2023.
4. As fichas descritivas dos produtos propostos para esta área de exposição, serão avaliadas e aprovadas pela organização que validará a participação do produto e o cumprimento do estabelecido neste Regulamento, no ponto 3.
5. Para a exposição deverão ser enviados 3 exemplares do produto e uma foto em formato digital, que possa ser aplicada noutros meios de divulgação.



6. Produtos perecíveis ou congelados não deverão ser enviados. Os mesmos serão expostos só através da utilização da embalagem, com produto simulado, caso a empresa assim o prepare e entregue.
7. Todos os produtos devem ser enviados ou entregues directamente na FIL – Feira Internacional de Lisboa, devidamente acondicionados, identificados com o nome da empresa expositora e com a designação do produto, um a um.
8. As fichas e informação solicitada que não esteja preenchida na sua totalidade ou com omissões, será divulgada dessa forma pelo que o seu preenchimento é do interesse das empresas expositoras. Caso pretenda que a informação seja publicada também em inglês, deve preencher o mesmo formulário também fornecido nessa língua. Tenha em atenção que esta informação será a base para futuros contactos comerciais.
9. A organização não se responsabiliza por omissões ou erros no preenchimento das mesmas.
10. Serão aceites inscrições até um máximo de 4 produtos por empresa, estando sujeitos à disponibilidade máxima do espaço de exposição, tendo em conta a data de inscrição dos mesmos.
11. A Organização pode recusar a inscrição, caso os produtos não se ajustem ao estipulado no presente Regulamento. Serão contactadas as empresas cujos produtos venham a ser eliminados ou restringidos, pela quantidade de produtos e espaço disponível.

### **Datas de Referência**

**Data limite** para preenchimento do formulário de candidatura de novos produtos incluindo foto: **23 de Janeiro de 2023;**

**Data limite** para envio de amostras de produtos: **31 de Janeiro 2023.**

**O não cumprimento destas datas será razão para exclusão imediata.**

### **Informações / Condições de Participação**

1. **O que representa participar no LFA INNOVATION 2023**
  - a) Presença na zona de exposição: os produtos serão apresentados na área de exposição desenvolvida para o efeito, em vitrinas de exposição, juntamente com a ficha técnica de cada produto;
  - b) A organização divulgará a informação relativa aos produtos **LFA INNOVATION 2023**, no site do evento, nas redes sociais do evento e em comunicação específica a desenvolver para os órgãos de comunicação social.



c) **Outros elementos diferenciadores:**

- **Selo Digital**

A Organização disponibilizará um Selo distintivo **LFA INNOVATION 2023**, em formato digital, a todas as empresas participantes. Este selo poderá ser utilizado pela empresa como marca de garantia de Inovação do seu produto, podendo aplicá-lo em todos os suportes de promoção: embalagem, Web, catálogos, etc...

- **Elemento identificativo no Stand**

A organização proporcionará um elemento identificativo **LFA INNOVATION 2023**, às empresas expositoras para identificação do seu stand, como empresa participante no Espaço **LFA INNOVATION 2023**. Desta forma, os visitantes profissionais poderão facilmente identificar as empresas com Novos Produtos, gerando fluxos de visita entre o espaço e os stands das empresas participantes e vice-versa.

## 2. Classificação de Produtos: INOVAÇÃO E TENDÊNCIA

Os produtos apresentados no **LFA INNOVATION 2023**, deverão ser classificados em alguma das três categorias de INOVAÇÃO definidas:

- **Inovação Radical ou Total**

Produtos completamente inovadores relativamente à composição, à tecnologia aplicada ou apresentação do mesmo;

- **Inovação de Mercado**

Novos produtos lançados no mercado português e que já existem em outros mercados e cuja inovação se verifica ou na sua composição, tecnologia ou apresentação;

- **Inovação Continuada**

Novos Produtos que se caracterizam por ser ou uma versão melhorada de um produto, uma extensão de gama ou uma nova gama.

Adicionalmente, deverá a empresa que representa o produto, identificar, relativamente à inovação, sobre qual das Tendências de Mercado, incide maioritariamente:

- Saúde
- Praticabilidade
- Prazer
- Sustentabilidade

## 3. Apoio Técnico

A Organização contará com o apoio de entidades representativas do sector, pertencentes ao Conselho Estratégico do LFA 2023, no apoio à coordenação e informação sobre o material enviado pelas empresas participantes, sempre que haja dúvidas relativas à classificação dos produtos.